

RESOLUÇÃO Nº 20/16-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico especial do curso de graduação em Medicina do campus Toledo, da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no Parecer nº 96/16 exarado no processo nº 133426/2016-46, pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Escolar Especial do Curso de Medicina – Campus Toledo, objeto da presente resolução, observará as seguintes datas:

JANEIRO 2016

01	Feriado: Confraternização Universal.
18 a 22	Registro Acadêmico da Chamada Geral do Processo Seletivo 2016, exceto para Letras – Libras, Agente Comunitário e Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado.
29	Data de divulgação do Edital de Convocação para 1ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.

FEVEREIRO

04 e 05	Período para 1ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico - Processo Seletivo 2016.
06 a 09	Recesso Carnaval
12	Data de divulgação do Edital de Convocação para 2ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.
17 a 19	Período para 2ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico - Processo Seletivo 2016.

MARÇO

11	Data de divulgação do Edital de Convocação para 3ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.
14 a 18	Período para 3ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico - Processo Seletivo 2016.
21	Início do período letivo de 2016.
21 a 23	Período para confirmação da matrícula e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2016 para 2016/1º, na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
21 a 24	Recepção dos novos alunos , 2016/1º (Res. 11/09 – COUN).

22/03 a 06/05	Período de reconhecimento da realidade local . Visita às unidades de saúde e prefeituras dos 17 municípios que compõem a regional de Toledo, apresentação de relatórios e da metodologia do curso, além de realização de disciplina optativa.
24	Envio, pela Coordenação de Curso ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
25	Feriado: Sexta Feira da Paixão.
26	Recesso
31	Prazo final para os calouros ingressantes 2016/1º solicitarem equivalência de disciplinas . (Res. 92/13-CEPE).

ABRIL

21	Feriado: Tiradentes.
----	-----------------------------

MAIO

09	Início do 1º módulo de disciplinas do ano letivo de 2016.
09 a 13	Prazo final para os alunos solicitarem ajustes de matrícula junto à coordenação de curso.
09 a 20	Período para a coordenação do curso cadastrar as correções de matrículas no SIE.
20	Prazo final para a coordenação de cursos registrar no SIE as equivalências de disciplinas concedidas aos alunos ingressantes em 2016/1º (Res. 92/13-CEPE).
23	Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos Diários de Classe Definitivos das turmas de disciplinas do 1º módulo.
26	Feriado: Corpus Christi
27 e 28	Recesso

JUNHO

24	Prazo final para protocolar, na Coordenação de Curso, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas ou unidades curriculares do primeiro módulo de 2016.
24	Prazo final para trancamento de curso , de regime semestral, para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o 1º módulo de 2016 (Res. 37/97-CEPE, Art. 61, §8º).

JULHO

04 a 15	Período para a Coordenação de Curso ofertar disciplinas modulares para 2016/2º e tramitar para os departamentos/unidades.
16 a 23	Festival de Inverno da UFPR: Atividades formativas da UFPR.
18 a 29	Período para cadastrar os docentes nas ofertas de disciplinas ou unidades curriculares 2016/2º, realizar os ajustes necessários e tramitar para matrícula.
29	Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 6ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.

AGOSTO

01 a 03	Provável período para 6ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico - Processo Seletivo 2016.
11	Provável data de divulgação do Edital de convocação para 7ª Chamada Pública Nominal - Processo Seletivo 2016.
11	Comemoração do Dia do Estudante.
12	Prazo final para concluir a tramitação das disciplinas de 2016/1º para lançamento de notas.
15 a 17	Provável período da 7ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico - Processo Seletivo 2016.
19	Prazo final para a Coordenação de Curso enviar ao NAA o bloco de disciplinas para matrícula dos calouros do 2º módulo.
29	Início do período para digitação de notas e frequências pelos Docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares modulares (2016/1º).
31/08 a 06/09	Período para os docentes divulgarem, em edital, as notas finais dos alunos que irão realizar os exames finais, obedecendo o prazo de pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).

SETEMBRO

01	Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar, ao NAA, correções de matrículas nas turmas ofertadas para 2016/1º (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
05 a 18	Período para solicitação pelo aluno, no Portal de Aluno, de matrículas em disciplinas modulares (2016/2º).
07	Feriado: Independência do Brasil.
11	Último dia letivo do 1º módulo de 2016.
12 a 17	Período de Exames finais das disciplinas modulares (2016/1º).
18	Prazo final para digitação de notas e frequências pelos Professores, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares modulares (2016/1º).
20 a 23	Período de processamento de matrículas pelo CCE.
19 a 07/10	Período para a coordenação do curso cadastrarem as correções de matrículas no SIE.
26	Início do 2º módulo de disciplinas do ano letivo de 2016.
26 a 28	Período para confirmação da matrícula e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2016/2º, na Coordenação do Curso. (Res. 37/97-CEPE, Art. 32)
26	Início do Programa de Monitoria 2016/2º das disciplinas ou unidades curriculares.
26 a 30	Recepção dos novos alunos, 2016/2º (Res. 11/09-COUN).
29	Envio pela Coordenação de Curso, ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
30	Prazo final para os alunos solicitarem, junto à coordenação de curso, ajustes de matrícula.
30	Prazo final para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o ano de 2016/2º, protocolarem trancamento de curso (semestral) na

coordenação de curso.

30	Provável data de divulgação do Edital de convocação para 8ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016 (específico para o curso).
-----------	--

OUTUBRO

04 e 05	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC)/ Curitiba . (não serão considerados dias letivos - Art. 4º desta resolução)
----------------	--

06	Provável data da 8ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016 (específico para o curso).
-----------	---

07	Prazo final para os calouros ingressantes 2016/2º solicitarem equivalência de disciplinas (Res. 92/13-CEPE).
-----------	---

07	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC)/ Palotina . (não será considerado dia letivo – Art. 3º desta resolução)
-----------	--

10	Provável data de divulgação do Edital de convocação para 9ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016 (específico para o curso).
-----------	--

10	Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos Diários de Classe Definitivos das turmas de disciplinas modulares (2016/2º).
-----------	---

12	Feriado: Padroeira do Brasil.
-----------	--------------------------------------

14	Provável data da 9ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016 (específico para o curso).
-----------	---

15	Comemoração do Dia do Professor .
-----------	--

21	Prazo final para os alunos solicitarem correções no histórico escolar , em disciplinas relativas ao 1º módulo de 2016 (Res. 37/97-CEP, Art. 108, § único).
-----------	---

27	Prazo final para a coordenação de curso registrar, no SIE, as equivalências de disciplinas concedidas aos alunos ingressantes em 2016/2º (Res. 92/13-CEPE).
-----------	--

28	Recesso. Comemoração do Dia do Servidor Público .
-----------	--

29	Recesso.
-----------	-----------------

NOVEMBRO

02	Feriado: Finados.
-----------	--------------------------

11	Prazo final para protocolar, nas Coordenações de Curso, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas ou unidades curriculares modulares de 2016/2º.
-----------	--

11	Prazo final para trancamento de curso , de regime semestral, para os alunos que efetuaram matrícula para o 2º módulo/semestre de 2016 (Res. 37/97 – CEPE, Art. 61, §8º).
-----------	---

15	Feriado: Proclamação da República.
-----------	---

20	Dia Nacional da Consciência Negra (Domingo).
-----------	---

DEZEMBRO

05 a 16	Período para a Coordenação de Curso ofertar disciplinas para 2017 e tramitar para os Departamentos/Unidades.
----------------	---

14	Feriado Municipal – Toledo.
-----------	-----------------------------

18/12/16 a 15/01/17	Recesso.
19	Comemoração dos 104 anos da UFPR.
25	Feriado: Natal

JANEIRO/2017

16	Reinício do período letivo.
16 a 27	Período para cadastrar os docentes na oferta de disciplinas para 2017, realizar os ajustes necessários e tramitar para matrícula.
20	Prazo final para concluir a tramitação das disciplinas ou unidades curriculares modulares (2016/2º) para lançamento de notas .

FEVEREIRO/2017

06	Início do período para digitação de notas e frequências pelos docentes , no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares modulares (2016/2º).
01	Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar ao NAA correções de matrículas em disciplinas modulares (2016/2º) (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
08 a 15	Período para os docentes divulgarem, em edital, as notas finais dos alunos que irão realizar os exames finais, obedecendo ao prazo de pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
19	Último dia do ano letivo de 2016 (disciplinas ou unidades curriculares modulares – 2016/2º).
19	Encerramento do Programa de Monitoria das disciplinas ou unidades curriculares modulares do ano letivo de 2016.
19	Prazo final para digitação de notas e frequências pelos docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares modulares (2016/2º).
20 a 25	Exames finais das disciplinas ou unidades curriculares de regime modular – 2016/2º.

Art. 2º Para datas não definidas na presente Resolução, será utilizada, subsidiariamente, a Resolução nº 49/15.

Art. 3º As datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC) não serão dias letivos, sendo vedada qualquer atividade acadêmica de sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores e o Festival de Inverno destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas. (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Os Departamentos ou unidades equivalentes responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

§ 1º Os departamentos ou unidades equivalentes proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 2º O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com pelo menos três (03) dias úteis de antecedência, o resultado de avaliação anterior realizada na mesma disciplina (Res. 37/97-CEPE, art. 97, parágrafo único).

Art. 6º Os Departamentos ou unidades equivalentes responsabilizarão os docentes que deixarem de divulgar, publicar e registrar notas e frequências nos prazos estabelecidos no calendário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2016.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício